UBERABA

Academia terá que indenizar aluna por acidente em esteira

| VÍTIMA FRATUROU O BRAÇO E PASSOU POR VÁRIAS SESSÕES DE FISIOTERAPIA

■ DA REDAÇÃO

Uma academia de Uberaba terá que indenizar uma cliente que sofreu um acidente ao utilizar a esteira elétrica do estabelecimento. A decisão da 17ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) confirma que a empresa deverá pagar cerca de R$ 5,3 mil por danos materiais e morais à vítima.

Segundo o processo, a vítima não percebeu que a esteira estava ligada e em alta velocidade. Ao subir no equipamento, ela foi atirada ao chão, sofrendo fratura no braço. A cliente passou por várias sessões de fisioterapia e ficou afastada do trabalho durante 60 dias.

Na época, a academia alegou que prestou toda a assistência e atribuiu a culpa pelo acidente à usuária, que não verificou que a esteira estava em funcionamento. O argumento não convenceu o juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Uberaba, que condenou a empresa a ressarcir os gastos com radiografia e a pagar os danos morais.

O magistrado entendeu que a empresa falhou em seu dever de vigilância na área de sua inteira responsabilidade. "O aluno de academia que sofre lesões corporais, ainda que leves, durante a prática de atividade física tem direito a indenização por danos morais, porque a academia é obrigada a garantir a incolumidade dele durante a atividade física", afirmou o juiz na sentença.

A academia recorreu à 2ª Instância, contudo a relatora, desembargadora Aparecida Grossi, manteve a decisão de 1ª Instância. Segundo a magistrada, o fato de a usuária ter subido na esteira de forma desatenta não caracteriza culpa exclusiva pelo acidente, pois nesses espaços deve haver supervisão de profissionais habilitados.

"A academia tem o dever de determinar aos seus instrutores que orientem os alunos quanto à forma correta de utilização dos equipamentos, promovendo um constante monitoramento das atividades, no sentido de prevenir situações de risco e desconforto", afirmou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL- MG

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETÔNICO. nº 04/2024. Será realizado no dia 25/03/2024 às 09:00h o Processo n° 005/2024, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para uso nas dependências da Casa da Cultura do Município de Coromandel-MG, com reserva exclusiva de itens para EPP, ME e MEI. Informações: E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 01 de março de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

AOS SENHORES

JOSÉ DAS GRAÇAS DE FREITAS JUNIOR – CPF: 035.635.876-39
HÉLIA CRISTINA FERNANDES SEÁRA DE FREIRAS – CPF: 086.366.416-40
AVENIDA COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, Nº 3441
RUA JU TRÊS 51 - BAIRRO: MINAS GERAIS UBERLÂNDIA – MG CEP 38.402-288

Prezados Clientes,

Reportando-nos ao Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóvel celebrado, tendo por objeto o imóvel constituído na QD:08 LT:19 do empreendimento Loteamento Fechado Habitacional Mirante do Lago, informamos:

Conforme se infere no Contrato firmado, V. Sas. e a **WV EMPREENDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado sediada em Uberlândia, MG, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 1066 – Loja 02, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-097, inscrita no CNPJ sob nº 14.310.990/0001-79, NIRE **3120930386-2**, neste ato representada pelo Diretor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, industrial, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-106.285-SSP/MG, CPF nº 182.728.866-34, avençaram a promessa de compra e venda do imóvel pelo valor de R$ 233.266,54 (duzentos e trinta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Ocorre, contudo, que V.Sas. se encontram em mora quanto ao pagamento de prestações do preço, totalizando a quantia de **R$ 25.547,69 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos),** conforme indicado abaixo:

Parcela	Vencimento	Pagamento	Dias	Valor Original	Juros	Multa	Total
9	25/05/2023	01/03/2024	281	R$ 2.626,77	R$ 246,04	R$ 52,54	R$ 2.925,35
11	25/07/2023	01/03/2024	220	R$ 2.650,20	R$ 194,35	R$ 53,00	R$ 2.897,55
12	25/08/2023	01/03/2024	189	R$ 2.650,20	R$ 166,96	R$ 53,00	R$ 2.870,17
13	25/09/2023	01/03/2024	158	R$ 2.650,20	R$ 139,58	R$ 53,00	R$ 2.842,78
Taxa Edital	10/10/2023	01/03/2024	143	R$ 229,00	R$ 10,92	R$ 4,58	R$ 244,50
14	25/10/2023	01/03/2024	128	R$ 2.655,50	R$ 113,30	R$ 53,11	R$ 2.821,91
15	25/11/2023	01/03/2024	97	R$ 2.658,42	R$ 85,96	R$ 53,17	R$ 2.797,54
16	25/12/2023	01/03/2024	67	R$ 2.661,61	R$ 59,44	R$ 53,23	R$ 2.774,28
17	25/01/2024	01/03/2024	36	R$ 2.554,88	R$ 30,66	R$ 51,10	R$ 2.636,64
18	25/02/2024	01/03/2024	5	R$ 2.678,93	R$ 4,46	R$ 53,58	R$ 2.736,97
TOTAL:							**R$ 25.547,69**

Assim sendo, pelo presente instrumento, V. Sas. ficam formalmente constituídos em mora quanto aos débitos supra mencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos de V. Sas., que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15, bem como a aplicação do disposto na Lei 13.786/18.

A WV EMPREENDIMENTOS se coloca à disposição para sanar quaisquer dúvidas e aguarda o contato.

Na confiança de sua colaboração,

WV EMPREENDIMENTOS LTDA

TENHA ACESSO ÀS NOTÍCIAS DE QUALQUER DISPOSITIVO
DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
VOCÊ SABE DE ONDE A VERDADE VEM

Leilão VIP

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 20/03/24 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 22/03/24 ÀS 10H00

bradesco

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Uberlândia-MG. Bairro Jardim Holanda**. Alameda Jardim Holanda, nº 313, com a Alameda José de Oliveira (Zé Flamengo), nº 20, Casa 2, no Cond. Residencial Gomes IV. Área constr. priv. 53,51m² e a fração ideal do terreno. Matr. 239.335 do 1º RI local. Inscrição municipal nº 00.04.0203.01.02.0022.0001. Obs.: Ocupada. (AF). **1°Leilão:** 20/03/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 268.909,44. **2°Leilão:** 22/03/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 230.453,82 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96